



Pérola do Planalto

## *Município de Bernardino de Campos*

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento

### **DECRETO Nº 3.258, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 14 de novembro de 2016.**

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**Considerando** que no dia 15 de novembro de 2016 (terça-feira) é feriado nacional da Proclamação da República.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais de Bernardino de Campos no dia **14 de novembro de 2016 (segunda-feira)**.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos 03 de novembro de 2016.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

**RAQUEL APOLONIO DE OLIVEIRA**

Responsável pelo Expediente da Secretaria